**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 22/2020

**MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 09/2020

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a contratação de serviço especializado em locação e equipamentos e sistema de monitoramento de imagens com identificação e leitura de placas de veículos, para instalação em espaços públicos municipais.

A sessão está agendada para o dia 30/03/2020, às 8:30 horas.

No entanto, considerando a situação de emergência em saúde pública declarada no Município de Águas Frias por meio do Decreto 89/2020, de 23 de março de 2020 em combate à epidemia de COVID 19; considerando, que no dia 24 de março de 2020, o Governador do Estado de Santa Catarina promulgou o Decreto n. 525, por meio do qual dispôs sobre novas medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, estendendo medidas restritivas de aglomeramento de pessoas; considerando que o Município de Águas Frias regulamentou as medidas restritivas por meio do Decreto Municipal nº 91/2020, o qual restringe o atendimento ao público no setor administrativo do município, o que inclui o setor de licitações; considerando que devido à epidemia de COVID 19 está se priorizando o trabalho em sistema de *home office* ou teletrabalho, estando o setor administrativo com expediente presencial reduzido, inclusive de membros da comissão de licitações; considerando a necessidade atual de conter gastos e concentrar as despesas no setor de saúde do município, como forma de combate e prevenção do COVID 19; considerando que todos estes fatos impedem a realização regular do processo licitatório na modalidade pregão presencial:

**DETERMINO,** com fulcro no art. 38, IX, e art. 49, ambos, da Lei 8.666/93, a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe, pelas razões de interesse público supracitadas..

Publique-se com urgência.

 Águas Frias-SC, 27 de março de 2020.

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

**PREFEITO MUNICIPAL**